



## **GABINETE DA DEPUTADA AURELINA MEDEIROS**

### **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 82 /2025.**

Concede a Comenda de Orgulho de Roraima  
aos Conselheiros Regionais de Medicina  
Veterinária do Estado de Roraima.

#### **O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA:**

Faço saber que a Assembléia Legislativa aprovou e eu sanciono a seguinte Lei

**Artigo 1º** - Fica concedida a Comenda de Orgulho de Roraima, aos Senhores:

1. AILTON ROSA SANTANA
2. AIRTON GUEDES DA SILVEIRA
3. ALESSANDRO HENRIQUE GONÇALVES GONDIM CARVALHO
4. DIEGO DA COSTA SOUZA
5. ERIKA CARLA RIBEIRO ARAGÃO
6. FÁBIO SILVA DE SOUZA
7. FLAVIA FURTADO ALVES
8. JOSE ANTONIO POZZATTI
9. JOSE RICARDO SOARES DA SILVA
10. LETICIA GODINHO PEZENTE
11. MAIRA BARROS ESCOBAR
12. OTONIEL DOS SANTOS GOMES
13. RAIMIFRANÇA MARIA SALES

**Aurelina Medeiros**

Deputada Estadual

## JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por finalidade prestar merecida homenagem, por meio da concessão da Comenda de Orgulho, aos(as) Conselheiros(as) do Conselho Regional de Medicina Veterinária, em reconhecimento à relevante atuação em prol da valorização profissional, da proteção da saúde pública e do bem-estar animal.

O Conselho Regional de Medicina Veterinária é órgão de natureza pública, dotado de função fiscalizadora, disciplinar e orientadora, cuja missão é assegurar que a prática da Medicina Veterinária seja exercida de forma ética, responsável e tecnicamente qualificada. Seus(as) conselheiros(as) desempenham papel de destaque na defesa dos princípios que regem as profissões, na promoção de boas práticas e na fiscalização do exercício profissional, garantindo, assim, a preservação da qualidade dos serviços prestados à sociedade.

A atuação desses profissionais vai muito além da gestão administrativa: envolve diálogo constante com órgãos governamentais, entidades de classe e sociedade civil, contribuindo para políticas públicas que assegurem o controle de zoonoses, a sanidade dos rebanhos, a inspeção de produtos de origem animal e a manutenção de padrões éticos que impactam diretamente a saúde coletiva e a economia local.

É, portanto, justo e necessário que esta Casa Legislativa reconheça publicamente a dedicação, a competência e o compromisso dos(as) Conselheiros(as) do Conselho Regional de Medicina Veterinária, cuja conduta exemplar e espírito de serviço engrandecem a profissão e beneficiam toda a comunidade.

A concessão da Comenda de Orgulho simboliza não apenas a gratidão institucional, mas também a valorização do papel desses agentes na construção de uma sociedade mais saudável, segura e comprometida com a vida.

Diante do exposto, conclamo os(as) nobres pares a aprovarem esta proposição, rendendo a devida homenagem aos que dignificam e fortalecem a Medicina Veterinária no nosso Estado.

**Aurelina Medeiros**  
Deputada Estadual